



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00227/2014

11/04/2014

Implanta a 33ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2014-TRF5, de 19 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, no dia 24 de abril de 2014, a 33ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, no Município de Fortaleza, com a respectiva Secretaria, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 02/2014-TRF5, de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - O horário de funcionamento da mencionada Vara Federal obedecerá ao disposto na Resolução nº 24 desta Corte, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25, de 18 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Ato produzirá efeitos a partir de 24 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE